CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: https://cimcero.ro.gov.br

4º TERMO ADITIVO Nº. 097/2025

QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIAL - CIMCERO E A EMPRESA UNI SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLAÚSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

DAS PARTES CONTRATANTES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.049.227/0001-57, situado a Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado pela Secretário Executivo em Substituição **Rômulo Chaves de Azevedo**, brasileira, empregado público, portador da Célula de Identidade RG sob nº. 884.464 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 947.854.902-25, podendo ser encontrado na sede administrativa do consórcio, aqui denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, empresa **UNI SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.908.661/0001-46, nome fantasia Uni Serviços de Tecnologia, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº. 1770, bairro Centro, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.900-136, neste ato representado por seu administrador **Marcello Raimundo da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 251.149 SSP/RO e inscrito no CPF(MF) sob o nº. 221.033.412-87, podendo ser encontrado na sede da empresa, neste ato denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente da dispensa de licitação oriundos do Processo Administrativo-E nº. 1-152/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do objeto

1.1 O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 119/2021, conforme autorização da Secretário Executivo em Substituição (Despacho Integrado 297 de 26/06/2025 (ID 80508)), constante no processo administrativo supracitado.

1.2 O objeto do instrumento contratual originário é contratação de empresa especializada para fornecimento serviços de acesso à internet, através de link via fibra óptica, full duplex, que atendam as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos para atender as necessidades do CIMCERO.

CLÁUSULA SEGUNDA Do valor do aditivo

2.1 Pelo presente termo aditivo, não se precederá reajustes e/ou reequilíbrio econômico, permanecendo valor praticado constante no terceiro termo aditivo ao contrato nº. 119/2021 (Boleto MÊS 06/2024 E 15 EXCEDENTES de 05/07/2024 (ID 51837)).

2.2 O valor **mensal** da contratação é de **R$ 299,00** (duzentos e noventa e nove reais).

2.3 O valor **total** do presente termo será **R$ 3.588,00** (três mil e quinhentos e oitenta e oito reais), para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA Da prorrogação do prazo

3.1 O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 119/2021 por mais 12 (doze) meses, **compreendidos entre 06 de julho de 2025 a 05 de julho de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA Dos recursos orçamentários

4.1 As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do Consórcio CONTRATANTE, constante no Reserva de Dotação 37 de 25/06/2025 (ID 80401).

CLÁSULA QUINTA Das disposições finais

5.1 Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº. 119/2021.

Ji-Paraná/RO, 27 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Consórcio Intermunicipal CIMCERO
CNPJ/MF nº. 02.049.227/0001-57
Rômulo Chaves de Azevedo
Secretário Executivo em Substituição

(assinado eletronicamente)
Uni Serviços de Tecnologia da Informação LTDA
CNPJ/MF nº. 84.751.411/0001-09
Marcello Raimundo da Silva
Contratada

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CHAVES DE AZEVEDO**, **SECRETÁRIO EXECUTIVO SUBSTITUTO**, em 27/06/2025 às 10:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO RAIMUNDO DA SILVA**, **SÓCIO ADMINISTRADOR**, em 01/07/2025 às 08:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **80566** e o código verificador **3697B4B5**.

Referência: Processo nº 1-152/2021.

Docto ID: 80566 v1